

II - Desembargador Edison Feital Leite, como Superintendente-Adjunto de Segurança Institucional;

III - Eduardo Gomes dos Reis, Juiz Auxiliar da Presidência, como Coordenador de Segurança Institucional;

IV - Thiago Colnago Cabral, Juiz Auxiliar da Presidência, como Coordenador-Adjunto de Segurança Institucional.

§ 1º Cabe ao Superintendente-Adjunto de Segurança Institucional substituir o Superintendente de Segurança Institucional na hipótese de seu afastamento legal.

§ 2º Cabe ao Coordenador-Adjunto de Segurança Institucional substituir o Coordenador de Segurança Institucional na hipótese de seu afastamento legal."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2022.

Belo Horizonte, 8 de março de 2023.

Desembargador JOSÉ ARTHUR DE CARVALHO PEREIRA FILHO, Presidente

PORTARIA Nº 6.036/PR/2023

Designa juíza leiga para atuar em Unidade Jurisdicional do Sistema dos Juizados Especiais.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 26 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, aprovado pela Resolução do Tribunal Pleno nº 3, de 26 de julho de 2012, e o art. 5º da Resolução do Órgão Especial nº 792, de 23 de abril de 2015,

CONSIDERANDO os resultados da seleção pública para formação de cadastro de reserva de juízes leigos no sistema dos juizados especiais da capital e do interior, regida pelo Edital nº 1/2019, publicados no Diário do Judiciário Eletrônico de 24 de março de 2020 e homologados em 25 de março de 2020;

CONSIDERANDO o disposto no item 16.2 do Edital de seleção pública para juízes leigos nº 1/2019;

CONSIDERANDO o que constou no Processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0108106-19.2023.8.13.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a juíza leiga Cintia Aparecida Ferreira para atuar junto ao 1º Juiz de Direito da Unidade Jurisdicional do Juizado Especial da Comarca de Pará de Minas.

Art. 2º A juíza leiga designada nos termos do art. 1º desta Portaria deverá, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste ato normativo, apresentar-se à respectiva unidade jurisdicional e subscrever o termo de compromisso previsto no art. 82 da Portaria Conjunta da Presidência nº 1.103, de 16 de dezembro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 8 de março de 2023.

Desembargador JOSÉ ARTHUR DE CARVALHO PEREIRA FILHO, Presidente

ATO DO PRESIDENTE, DESEMBARGADOR JOSÉ ARTHUR DE CARVALHO PEREIRA FILHO, REFERENTE À DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

MAGISTRATURA

Deferindo à Juíza de Direito da 1ª Vara Empresarial da Comarca de Belo Horizonte, Cláudia Helena Batista, o afastamento para participação em evento de aperfeiçoamento profissional, no dia 08.03.2023, nos termos da legislação vigente.

ATOS DO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA, DESEMBARGADOR GERALDO AUGUSTO DE ALMEIDA, REFERENTES À DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

MAGISTRATURA

Deferindo licença-saúde ao Desembargador Flávio Leite, no dia 06.03.23, nos termos da legislação vigente.

Deferindo a suspensão das férias do seguinte magistrado, nos termos da legislação vigente:

Nome	Lotação	Tipo	Referência das férias	Período		
				Data início	Dias	Data fim
Marco Antônio de Melo	TJMG - 12ª GACIV	Suspensão de férias - Magistratura	1º Sem. / 2023	21/03/2023	15	04/04/2023